

Galusete do Prefeito Municipal
de Laranjeiras do Sul, 21 de agosto
de 1985

Prefeito Municipal

Lei nº 29/85

Símula: Revoga a Lei nº
45/59 e faz doação
de imóvel pertencen-
te a Municipalidade
de e dá outras pro-
vidências

O Doutor Valmir Gomes da
Rocha Barros, Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,
faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sancionou a seguinte
Lei:

Artº 1º Fica revogado em to-
dos os seus termos a Lei nº 45/59, de
28-11-59, que fez doação ao Tiquaque
Esporte Club da localidade do Dis-
trito de Porto Sant'Ana, dos lotes nºs
6, 7, 8, 9 e 10 (seis, sete, oito, nove e
dez) da quadra nº 04 (quatro) do lo-
teramento de Porto Sant'Ana, neste Mu-
nicipio.

Artº 2º Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal autorizado a fazer do-
ação à Sociedade Recreativa Beneficente
29 de Julho de Porto Sant'Ana, dos lo-
tes nºs 06 e 07 (seis e sete) da quadra
nº 04 (quatro) do loteamento do re-
ferido Distrito, deste Município, para

que ali seja construído uma rede social.

Parágrafo Único - Caso a Sociedade não continue a sua rede no prazo de 01 (um) ano, o imóvel supra citado, revertirá ao Patrimônio Municipal.

Art.º 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraqueiras do Sul, 01 de agosto de 1985

Prefeito Municipal

Lei nº 30/85

Símula: Altera Feriados Municipais, Religiosos e dá outras providências.

O Doutor Valmir Gomes da Rocha Lepore, Prefeito Municipal de Caraqueiras do Sul, Estado do Paraná, fez saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.º 1º - São alterados os dias considerados Feriados Religiosos Municipais, constante do artigo 2º da Lei nº 05/83, os quais passarão a ser o seguinte:

- 1 - Sexta-Feira da Paixão
- 2 - Corpus Christi
- 3 - Dia de Finados
- 4 - 30 novembro, Emancipação